

PORTARIA Nº 791/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 433/2012;

CONSIDERANDO a Decisão nº 074/2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 539/2024:

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor o Grupo de trabalho para emissão de Pareceres de Desagravo Público, no âmbito do Coren/PR:

Alessandra Brenneisen Giacomossi - Conselheira;

Soriane Loures - Enfermeira-Fiscal;

Leonardo José Nichel – Advogado.

Art. 2ª A comissão reunir-se-á conforme a demanda despachada pela Presidência com limitação de 01(uma) reunião mensal. Em caso de necessidade de mais reuniões estas deverão ser solicitadas à Presidência para autorização.

Art. 3ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 769/2024.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

DANIELE FABRIS
Secretária